

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP, CNPJ n.º 26.069.189/0001-62, localizado na Rua Independência, n.º 637 - sala 06, Centro, CEP. 13.380-025, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Marcos Sartori, CPF n.º 097.002.346-49, RG n.º 3346605-SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no processo administrativo PREV n.º. 145/2019, Pregão Presencial n.º. PREV/001/2020, que reger-se-á pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A Cláusula Segunda, em razão da instituição e regulamentação prevista na Lei Municipal N° 3.967, de 15 de dezembro de 2020, o contrato epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:*

5.11. O valor será correspondente ao atendimento a 06 (seis) servidores, na quantia de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por servidor, em razão da concessão da parcela especial de natal.

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:**

2.1. O valor total do presente termo aditivo é R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

  
Maria Gorete Freitas P. Pinto  
Diretora Presidente  
Prevcon



Página 1 de 2

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 21 de dezembro de 2020.

*mg-PPinto*  
Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora-Presidente da PREVCON

*M.S.*  
Marcos Sartori  
M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP

*19*  
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 26.069.189/0001-62

TESTEMUNHAS:

1ª *Ricardo Hugo Costa Gomes* CPF: *097.150.946-86*

2ª *Daniela Oliveira Rodrigues* CPF: *059.717.626-48*